



Sumário

DECRETO	2
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS01/2020	2
EXTRATOS	4
PORTARIA.....	5

DECRETO**DECRETO Nº 80/2022**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 57/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 57/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública com acesso via web disponibilizado em nuvem com total aderência a normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público para atender a demanda do Município de Formosa do Oeste e da Câmara.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	411.740,00

Total da aquisição	411.740,00
---------------------------	-------------------

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 22 de abril de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS01/2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 35/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL Nº

01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2020, e Decreto nº 143 /2020 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse

Atestado Eleitoral

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (uma) foto 3x4 , atual, colorida

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: **Educador Infantil**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Numero de Inscrição
21°	Karina Agassi Barison	22/03/1993	093.342.129-00	36

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 27/2022 **DATA:** 22/04/22**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública com acesso via web disponibilizado em nuvem com total aderência a normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público para atender a demanda do Município de Formosa do Oeste e da Câmara.**VALOR:** 411.740,00 (quatrocentos e onze mil setecentos e quarenta reais)**DATA DE INICIO:** 22/04/22**VALIDADE ATÉ:** 22/04/23**PROCESSO N°** 57/2022**MODALIDADE:** N° 8/2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPA SA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339040080000	488		4	122	1050	2	0	6
339040060000	1514		4	122	1050	2	0	6
339040060000	1516	494	10	301	1300	2	0	33
339040080000	1517	510	4	123	1051	2	0	8

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito**MARCELO FERREIRA CHAVES CHAVES DE OLIVEIRA LIMA –**

Assinante do contrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº02/2022

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr

CONTRATADO: Jose Carlos Souza

DO OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem como objeto a Prorrogação do contrato nº 007/2021

para o exercício do cargo de Motorista (Pss)

DA VIGENCIA: 14/04/2022 a 14/10/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.02.06.15.451.1500.2.020- Secretaria de Infra Esrutura

REMUNERAÇÃO: R\$1.514,87 (um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta sete centavos) e mais 20% de insalubridade.

Formosa do Oeste , Pr 22 de abril de 2022

PORTARIA



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85836-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 267/2022

EMENTA: Nomeia Comissão Especial para apuração de irregularidades na prestação de serviços por empreitada para execução de obra do Parque Municipal de Formosa do Oeste/PR, objeto do Contrato Administrativo nº 38/2020.

O senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, prefeito municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Portaria nº 169/2019 que nomeou comissão para apuração de irregularidades dos fornecedores contratados pela Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste;

Considerando que a Comissão nomeada na referida Portaria declarou-se impedida em atuar no processo administrativo da Empresa E.C. TRINDADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME;

Considerando a necessidade de nomear nova comissão para continuidade do processo administrativo instaurado em face da Empresa E.C. TRINDADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para apuração de irregularidades na prestação de serviços pela Empresa E. C. TRINDADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, referente ao Contrato Administrativo nº 038/2020.

Art. 2º A Comissão especial para conduzir os trabalhos a que se refere ao art. 1º, será composta pelos seguintes servidores efetivos do município:

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012



MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 41 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Presidente: ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO (RG. 5.843.765-4 – CPF/MF 827.577.049-15)

Secretária: ARLENE PIOVAN CARETTA (RG. 5.908.581-6 – CPF/MF 028.628.699-88)

Membro: ANDRÉ FELIPE SILVA PEREIRA (RG. 10.135.453-9 – CPF/MF 069.611.619-79)

Art. 3º A comissão acima nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, à partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo.

Art. 4º A comissão será responsável pela notificação, instauração, apuração dos fatos denunciados, com a condução do procedimento administrativo competente e sugerir a aplicação da sanção ou o arquivamento, conforme restar evidenciada a autoria e a veracidade dos fatos ou demonstrada sua inconsistência, devendo apresentar relatório de suas atividades ao Prefeito Municipal.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e requerer demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 22 de abril de 2022.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal